



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 179/2025

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 19/08/2025
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA 19 DE AGO DE 2025
Presidente: Edison Silva de Mattos

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Realização de Convênio com as Academias de Ginástica a fim de conceder descontos aos Funcionários Públicos, que desejarem realizar atividades Físicas com Frequência.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à melhoria da qualidade de vida e à prevenção de enfermidades, como hipertensão, obesidade, diabetes e transtornos mentais. Considerando o importante papel desempenhado pelos servidores públicos e os desafios enfrentados no dia a dia de trabalho, é de grande relevância que o Poder Executivo incentive iniciativas que promovam saúde e bem-estar.

Convênios com academias locais possibilitam o acesso facilitado a estruturas adequadas para a prática de exercícios físicos, com custos reduzidos aos servidores, ao mesmo tempo que fomentam o comércio e os serviços da cidade.

Tendo em vista a preocupação e o cuidado que o município tem com seus colaboradores, o convênio com as academias de ginástica presentes em nosso município, também conhecidas como academias de musculação, será mais um incentivo aos funcionários para obterem melhor qualidade de vida.

Gabinete do vereador, em 06 de agosto de 2025.

Edison Silva de Mattos (Podemos)
Vereador-autor